



DECRETO Nº 031/2022

DECRETA PONTO FACULTATIVO DIA 22 DE ABRIL DE 2022, EM VIRTUDE DO FERIADO DE TIRADENTES NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA, DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS, E DÁ OUTRAS PREVIDÊNCIAS.

MARCOS HENRIQUE DA SILVA, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, no exercício das suas atribuições que lhe confere o art. 77, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **ponto facultativo**, nos órgãos integrantes da administração direta e indireta do Município de Governador Celso Ramos, o expediente na **sexta-feira dia 22 de abril de 2022**.

Art. 2º - Excetuam-se do disposto neste Decreto as atividades consideradas **essenciais, emergenciais e indispensáveis** do serviço Público Municipal, tais como: Saúde, Coleta de Lixo e obras e reparos na rede de abastecimento de água e coleta de efluentes por parte do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto (SAMAE). E os serviços, os quais, por ato discricionário, o Chefe do Poder Público Municipal julgar necessário convocar.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publica-se. Dê-se ciência.

Governador Celso Ramos/SC, 19 de abril 2022.


MARCOS HENRIQUE DA SILVA
Prefeito Municipal